PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 02/2011

Indica ao Prefeito Municipal que, encaminhe as esta casa, projeto de lei alterando a LM n° 189/2008, que QUE CONCEDE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE Á COMUNIDADE EVANGÉLIVA LUTERANA DA PAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Evangélica Luterana da Paz, entrou em contato com os vereadores supra assinados, solicitando a alteração da referida Lei Municipal, pois já haveria uma conversa e o aceite pelo executivo, porém, consultando a assessoria jurídica, verificamos o impedimento de tal iniciativa legislativa, já que para concessão de imóveis público, ou neste caso apenas a alteração das medidas do terreno concedido, devemos respeitar a iniciativa privativa do chefe do poder executivo. Em anexo encaminhamos a solicitação da Comunidade Evangélica Luterana da Paz, o parecer legislativo e a minuta do projeto de Lei.

Itapoá, 25 de janeiro de 2011.

DANIEL SILVANO WEBER
Vereador PMDB

JOSÉ MARIA CALDEIRA
Vereador PMDB

JOAREZ ANTONIO SANTIN
Vereador PMDB

JEFERSON RUBENS GARCIA
Vereador PMDB

PROTOCOLO - RECEBIDO
31/01/2011
Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I
10:15

L.C.Z.